



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 134/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Edilaine Naim Gonçalves Radoski, investida no cargo de Instrutor de Artesanatos, matrícula nº 21065, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (06/03/2021 a 12/03/2021), em razão do falecimento de seu pai João Naim Gonçalves, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL